LEI Nº. 5.274 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 20.600,00 - SMEC.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abertura de um crédito especial no valor de 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais), com a inclusão de uma ação denominada **"Convênio com UAB – Universidade Aberta do Brasil"**, no PPA - Plano Plurianual 2006/2009 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 no Programa nº **"0029 – Incentivo ao Ensino Universitário"**; na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2007, no Programa acima referido inclui-se a atividade **Nº. "4321 – Manutenção do Convênio UAB – Universidade Aberta do Brasil",** com seguinte dotação orçamentária na Secretária Municipal de Educação e Cultura, conforme segue:

Crédito Especial

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.04.12.364.0029.4321	339030	Material de Consumo	8.000,00	0001- Livre
05.04.12.364.0029.4321	339036	Outros Serviços de Terceiros PF	2.000,00	0001- Livre
05.04.12.364.0029.4321	339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	10.600,00	0001- Livre
		S O M A	**20.600,00**	

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior a redução nas seguintes dotações orçamentárias, como segue:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CÓD RED	VALOR	RECURSO
05.04.12.126.0029.4298	449051	Contribuições.....	1380	20.600,00	0001-Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Setembro de 2007.

ESTOÉCEL RIBEIRO SANTANNA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração